

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA/MG DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021)

Aos (16) dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 18 hs (dezoito horas) realizou-se na Câmara Municipal de Glaucilândia presidida pelo Presidente o Sr. Magno Alexandre Mesquita, a **segunda reunião** extraordinária que contou com a presença dos vereadores: Alexsandro Mesquita de Assunção, Camilo Manoel Zuba, Darcy José de Souza, Igor Nataniel Braga, José Vieira Cunha, Sérgio Rodrigues Costa, Sinelson Andrade Câmara e Vanduilton da Silva Maia. O vereador, primeiro secretário da Mesa Diretora, Sinelson Andrade Câmara, fez a chamada nominal dos vereadores, e, havendo quórum regimental e um número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Foi feita a oração pelo vereador Sérgio Rodrigues Costa. Após, foi lida a ata da reunião anterior sendo colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, foi apresentado o Projeto de Lei nº 01/2021 que cria cargos temporários no município de Glaucilândia para atuarem durante o período de decretação de situação de calamidade pública em saúde, decorrente da pandemia da COVID-19. Os vereadores Alexsandro Mesquita de Assunção, Camilo Manoel Zuba e Vanduilton da Silva Maia requereram a vista da Proposição apresentada. O Presidente aceitou o pedido de vistas, concedendo-lhe prazo de 48 (quarenta e oito horas). Após, foi apresentado o Projeto de Lei nº 02/2021 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do município de Glaucilândia para o exercício financeiro de 2021 e atualiza a Lei Municipal nº 237/2017 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, com fundamento no artigo 43 da lei 4.320/1964 e dá outras providências. Iniciando a discussão, o Presidente da Casa convidou o representante do setor contábil da Prefeitura, Sr. Lucas Guedes Mota para esclarecer sobre o referido Projeto de lei. Em sua fala, o Sr. Lucas afirmou que este crédito já está disponível e tem destinação específica e será utilizado para fazer asfaltamento de vias urbanas e outras obras. Informou que o Tribunal de Contas impossibilita de lançar um valor de transferência de convênio, sem que o mesmo esteja especificado e assinado. Além disso, a outra parte da verba não pode ser lançada por ter sido recebida no final do ano anterior, após a votação do orçamento para o ano de 2021. Afirmou que depende de autorização legislativa para que o dinheiro seja utilizado e que quanto antes for aprovado, melhor para o município. Foi solicitado verbalmente ao Sr. Lucas, documentos comprobatórios do referido projeto, comprometendo-se a ao envio antes da próxima reunião. Os vereadores

Assunção

[Handwritten signatures in blue ink on the right margin]

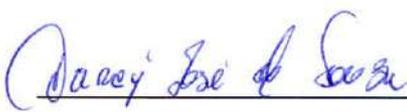
[Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page]

Alexsandro Mesquita de Assunção, Camilo Manoel Zuba e Vanduilton da Silva Maia requereram vista da Proposição apresentada. O Presidente aceitou o pedido de vistas, concedendo-lhe prazo de 48 (quarenta e oito horas). Em seguida, foi apresentado o Projeto de Lei 03/2021 que dispõe sobre as alterações do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação – CACS/FUNDEB e dá outras providências. Iniciando a discussão, o Presidente da Casa convidou o Secretário de Educação Sr. Luiz Carlos para falar um pouco sobre o referido Projeto de Lei. Em sua fala, o Sr. Secretário explanou sobre a questão da volta as aulas, diante da onda roxa, onde as escolas ainda permanecem no ensino remoto, visto a realidade atual e principalmente do município. Frisou ainda, a necessidade da aprovação do FUNDEB permanente que terá o apoio da União, defendendo a urgência dessa verba para a educação. Em seguida, foi apresentado o Projeto de Lei 04/2021 que ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros com a finalidade de adquirir vacinas para combate à Pandemia do Coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde e dá outras providências. As Comissões de Legislação Justiça e Redação e a de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiram, ambas, parecer FAVORÁVEL à regular tramitação e aprovação do referido Projeto de Lei, respectivamente. Após, o Projeto de Lei nº 04/2021 foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade na 1ª e 2ª votação. Não havendo mais nada a se tratar, o presidente solicitou a chamada final, e em nome de DEUS e do povo de Glaucilândia declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Sinelson Andrade Câmara, secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que depois de lida, e aprovada deverá ser assinada pelo Presidente, vice-presidente, Secretário e demais vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Glaucilândia, 16 de março de 2021.



Magno Alexandre Mesquita
Presidente da Câmara



Darcy José de Souza
Vice Presidente da Câmara



Sinelson Andrade Câmara
1º Secretário da Mesa Diretora

Comarca

Boi

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Alexsandro Mesquita de Assunção: Assunção

Camilo Manoel Zuba: Camilo Manoel Zuba

Igor Nataniel Braga: Igor Nataniel Braga

José Vieira Cunha: José Vieira Cunha

Sérgio Rodrigues Costa: Sérgio R. Costa

Vanduilton da Silva Maia: Vanduilton da Silva Maia

Sérgio

Igor

Assunção

Maia